



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PERÍODO: 1º de Outubro de 2012 a 1º de Janeiro de 2013.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/10/12	1. Karina Nobre Araújo 2. Kátia Maria Rocha de Moraes
02/10/12	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Mauro Faião Rodrigues
03/10/12	1. Mylane de Holanda Marques 2. Moacira Maria Ferreira Lima
04/10/12	1. Pollyana Aparecida Teixeira da Silva 2. Pollyane Lima da Silva
05/10/12	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Reginaldo José Pereira dos Santos
06 e 07/10/12	1. Crime – Filipe Oliveira de Menezes 2. Cível – Tarciana da Silva Bezerra
08/10/12	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
09/10/12	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. Adamastor César de Lacerda Júnior

10/10/12	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alessandra Machado Lessa
11/10/12	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Robert Medeiros Cavalcante Manso
12, 13 e 14/10/12	1. Crime – Ana Cláudia Costa Moura 2. Cível – Ana Luzia Torres Ribeiro
15/10/12	1. Aliana Maria Souza de Oliveira 2. Alzere Tenório Cavalcanti
16/10/12	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Carlos Jorge da Silva Tenório
17/10/12	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiano Silva Magalhães
18/10/12	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli
19/10/12	1. Danielle Torres de Carvalho Lisboa 2. Danielle Renée Gomes Machado
20 e 21/10/12	1. Crime – Dilton Silva Magalhães 2. Cível – Gelma Souza Nascimento
22/10/12	1. Deigilla Casado Moura 2. Dênis da Silva Santos
23/10/12	1. Elanny de Sá Marinho 2. Eliel dos Santos Nascimento
24/10/12	1. Elisângela Torres Lins 2. Fânia Alves Lira
25/10/12	1. Gabriela Dorvillé de Melo 2. Gilcyr Patriota Santos
26/10/12	1. Gilberto Borges Silva 2. Gustavo Luiz Francisco de Macedo
27e 28/10/12	1. Crime – Herbert Gomes de Menezes 2. Cível - Jorge Alves Bezerra
29/10/12	1. Hiamasack Castanha Magalhães 2. José Josinaldo Soares dos Santos
30/10/12	1. João Carlos Salatiel A B de Andrade 2. Juliano Vieira Bernardi
31/10/12	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Mauro Faião Rodrigues
1º/11/12	1. Moacira Maria Ferreira Lima 2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
02, 03 e 04/11/12	1. Crime – Rachel Barbosa Acioli

	2. Cível – Reginaldo José Pereira dos Santos
05/11/12	1. Kleber Rocha Loureiro 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
06/11/12	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
07/11/12	1. Tarciana da Silva Bezerra 2. Walker Tavares Rodrigues
08/11/12	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. Flávio Rocha Peixoto
09/11/12	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior
10 e 11/11/12	1. Crime – Flávio Nobre Soares 2. Cível – Mário Luiz Vieira do Carmo
12/11/12	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
13/11/12	1. Aliana Maria Souza de Oliveira 2. Alzere Tenório Cavalcante
14/11/12	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Ana Cláudia Costa Moura
15/11/12	1. Crime – Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Cível -Danielle Renée Gomes Machado
16/11/12	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cristiana de Melo Leite
17 e 18/11/12	1. Crime – Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Cível – Danielle Renée Gomes Machado
19/11/12	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Cláudio Jorge Pereira dos Santos
20/11/12	1. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli 2. Danielle Torres de Carvalho Lisboa
21/11/12	1. Deigilla Casado Moura 2. Dênis da Silva Santos
22/11/12	1. Dilton Silva Magalhães 2. Elanny de Sá Marinho
23/11/12	1. Eliel dos Santos Nascimento 2. Elisângela Torres Lins
24 e 25/11/12	1. Crime - Edson Miranda Ayres 2. Cível – Gilcyr Patriota Santos
26/11/12	1. Fânia Alves Lira 2. Gabriela Dorvillé de Melo
27/11/12	1. Gelma Souza Nascimento

	2. Gilberto Borges Silva
28/11/12	1. Gustavo Luiz Francisco de Macedo 2. Herbert Gomes de Menezes
29/11/12	1. Hiamasack Castanha Magalhães 2. Jorge Alves Bezerra
30/11/12	1. José Agnaldo Acioli Araújo 2. João Carlos Salatiel A B de Andrade
01 e 02/12/12	1. Crime – Everaldo Gonçalves Melo 2. Cível – Osvaldo Calumbi Alves
03/12/12	1. Kleber Rocha Loureiro 2. Luiz Carlos da Silva Costa
04/12/12	1. Juliano Vieira Bernardi 2. Karina Nobre Araújo
05/12/12	1. Kátia Maria Rocha de Moraes 2. Mauro Faião Rodrigues
06/12/12	1. Mylane de Holanda Marques 2. Moacira Maria Ferreira Lima
07/12/12	1. Pollyana Aparecida Teixeira da Silva 2. Pollyane Lima da Silva
08 e 09/12/12	1. Crime – Walker Tavares Rodrigues 2. Cível – Flávio Rocha Peixoto
10/12/12	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Reginaldo José Pereira dos Santos
11/12/12	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Robson Raimundo da Silva
12/12/12	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Tarciana da Silva Bezerra
13/12/12	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
14/12/12	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alessandra Machado Lessa
15 e 16/12/12	1. Crime – Yves Henrique Cerqueira Arrais 2. Cível – Gilberto Borges Silva
17/12/12	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Aliana Maria Souza de Oliveira
18/12/12	1. Alzere Tenório Cavalcante 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
19/12/12	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
20 a 26/12/12	1. Crime – Marcílio Silva Carvalho Júnior

	2. Cível – Carlos Jorge da Silva Tenório
27a 1º/01/2013	1. Crime – José Eudenisson Souza 2. Cível – Cícero Pereira dos Santos Filho

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 1º de Outubro de 2012;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição